



Processo 502.161/2014-3. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Solution House Informática Ltda. ESPÉCIE: sexto termo aditivo ao contrato IN-010/2009 - manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e suporte técnico em coletores biométricos. VIGÊNCIA: prorrogada por 12 meses, a contar de 27/10/2014 até 26/10/2015, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.122.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho 2014NE001767, de 23/10/2014. ASSINATURA: 24/10/2014. Pelo Contratante: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração. Pela Contratada: Maria Aleluia Rodrigues Benvindo, Gerente Administrativo-Financeira.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 194/2014 - UASG 060001

Nº Processo: 388/2014. Objeto: Inscrição de 100 (cem) servidores no curso in company "360G - Giro para o Futuro", a realizar-se no dia 29 de outubro de 2014, em Brasília - DF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Empresa de notória especialização. Declaração de Inexigibilidade em 21/10/2014. AFONSO IVAN MACHADO. Secretário de Planejamento. Ratificação em 21/10/2014. JOSE CARLOSSANTOS. Diretor-geral. Valor Global: R\$ 25.900,00. CNPJ CONTRATADA : 14.223.652/0001-08 EXPERIENCIA TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA - ME.

(SIDE - 29/10/2014) 060001-00001-2014NE000012

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 198/2014 - UASG 060001

Nº Processo: 395/2014. Objeto: Inscrição de 100 (cem) servidores no curso in company "Formação de Brigadistas Voluntários", a ser realizado nesta capital nos períodos de 04 a 07/11/2014, 11 a 14/11/2014 e 18 a 21/11/2014, em Brasília - DF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Empresa de notória especialização. Declaração de Inexigibilidade em 21/10/2014. AFONSO IVAN MACHADO. Secretário de Planejamento. Ratificação em 22/10/2014. JOSE CARLOS SANTOS. Diretor-geral. Valor Global: R\$ 10.350,00. CNPJ CONTRATADA : 02.497.936/0001-03 BRIGADA CAPITAL - TREINAMENTOS LTDA - ME.

(SIDE - 29/10/2014) 060001-00001-2014NE000012

EDITAL Nº 1, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014
RECONHECIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL
CONTENDO INFORMAÇÕES PESSOAIS COMO
NECESSÁRIO A RECUPERAÇÃO DE FATOS HISTÓRICOS
DE MAIOR RELEVÂNCIA

A MINISTRA-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno do Superior Tribunal Militar,

Considerando os parágrafos 3º e 4º do artigo 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; e

Considerando o disposto no inciso II do artigo 58 e no artigo 59 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer os processos judiciais arrolados e descritos em anexo, sob a custódia do Superior Tribunal Militar, como necessários à recuperação de fatos históricos de maior relevância nos termos do parágrafo 4º do artigo 31 da Lei nº 12.527/2011 e do inciso II do artigo 58 do Decreto nº 7.724/2012, que regulamenta a Lei de Acesso a Informações.

Art. 2º O titular das informações pessoais contidas nos processos judiciais referidos poderá apresentar, com base no inciso X do artigo 5º da Constituição Federal e nos incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 31 da Lei nº 12.527/2011, no prazo de trinta dias corridos e contados da data de publicação deste Edital, requerimento de manutenção da restrição de acesso aos processos judiciais sobre sua pessoa.

§ 1º Caso o titular das informações pessoais esteja morto ou ausente, os direitos de que trata este artigo assistem ao cônjuge, ao companheiro, ao descendente ou ao ascendente, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Lei nº 10.046, de 10 de janeiro de 2002, e da Lei nº 9.278, de 10 de maio de 1996.

§ 2º O requerimento previsto no caput deverá ser dirigido ao Diretor de Documentação e Divulgação do Superior Tribunal Militar, instruído com documento de identificação do interessado e justificativa para a manutenção da restrição de acesso.

§ 3º O requerimento poderá ser entregue pessoalmente, ou encaminhado pelo e-mail selic@stm.jus.br ou pelo correio para o endereço:

Superior Tribunal Militar
Serviço de Legislação e Informação ao Cidadão
(Edital STM nº 1/2014)
Setor de Autarquias Sul
Praça dos Tribunais Superiores, Edifício-Sede, 10º andar
Cep 70.098-900 - Brasília-DF

§ 4º O Diretor dará imediata publicidade, no sítio do Superior Tribunal Militar, à relação dos requerimentos recebidos e à decisão tomada com base em parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, no prazo de quinze dias.

Art. 3º No trigésimo primeiro dia após a publicação deste Edital, os processos arrolados na tabela anexa que não forem objeto de requerimento terão seu acesso autorizado, de forma irrestrita, a qualquer cidadão.

Art. 4º Durante o decurso de prazo deste Edital, o acesso aos processos será dado de acordo com o Ato Normativo nº 244, de 12 de abril de 2007.

Art. 5º O acesso condiciona o cidadão à responsabilidade pelos danos morais e materiais decorrentes da divulgação, reprodução ou utilização indevida das informações pessoais e dos documentos processuais a que tiver acesso, com base no disposto no parágrafo 2º do artigo 31 da Lei nº 12.527/2011.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA

ANEXO I

Classe Processual	Série	Envolvimento/Impetrante	Descrição	Dimensão
Apelação nº 281/1917	Militares no pós-guerra	Celso Ribeiro de Magalhães	Marinheiro de Guerra embarcado no navio Cruzador Barroso foi acusado do crime de falsidade administrativa e julgado pelo Conselho de Guerra.	1 volume
Apelação nº 763/1918	Militares no pós-guerra	Hilário Francisco Dias	Réu condenado por deserção. O Tribunal, agindo dentro de suas prerrogativas, reverteu a sentença de primeiro grau.	1 volume
Habeas Corpus nº 4.515/1930	Tenentismo	Juarez Fernandes Távora	Deserção ocasionada pela participação na Revolução Paulista de 1924.	1 volume
Apelação nº 1.067/1927	Tenentismo	Herculino Cascardo; e outros	Diversos militares e civis que deflagraram a Revolução Paulista no ano de 1924. Relato do rapto do encouraçado Minas Gerais.	16 vol., 1 anexo e uma Bandeira
Representação nº 1/1927	Intentona Comunista	Francisco de Mello	Major que descumpriu ordens durante a movimentação de tropas para sufocar revoltas em Catanduva, Paraná, onde ocorreram mais de 1.000 mortes em confronto com as Forças do Governo.	1 volume
Habeas Corpus nº 5.345/1930	Revolução de 1930	Leopoldo Nery da Fonseca; e Carlos Saldaña da Gama Chevalier	Prisão por motivo de ordem pública devido ao estado de sítio. Réus alegam constrangimento ilegal de locomoção por se acharem presos sem processo.	1 volume
Apelação nº 4.899/1937	Intentona Comunista	Luiz Carlos Prestes; e outros	Primeiro processo do Tribunal de Segurança Nacional. Refere-se ao movimento da Aliança Nacional Libertadora. Sob a custódia do STM estão apenas as séries A, B e C.	18 vol., 3 apensos, 4 autos de busca e apreensão
Habeas Corpus nº 8.417/1937	Comunismo no Brasil.	João Mangabeira	Pedido de soltura do paciente que se encontrava erroneamente preso, fato corrigido pelo STM em Acórdão que remete ao direito universal da Constituição.	1 volume
Apelação s/número/1945	Força Expedicionária Brasileira	Adão Damasceno Paz e Luiz Bernardo de Moraes	Apelação julgada em Pavana, Itália, durante a Segunda Guerra Mundial. Os envolvidos foram condenados à pena de morte, posteriormente comutada para a pena mínima.	1 volume
Apelação nº 25.159/1954	Movimento Comunista pós-1935	Dinardo Reis; e outros	Acusados de agitação e subversão da ordem e da disciplina nos quartéis e entre os componentes das diversas corporações militares.	5 volumes e 2 anexos
Autos Findos nº 546/1968	Revolta de Jacareacanga e Aragarças	Haroldo Coimbra Velloso	Justiça Militar é tida como incompetente para julgar o réu que estava envolvido diretamente na Revolta de Jacareacanga.	1 volume
Autos Findos nº 276/1962	Revolta de Jacareacanga e Aragarças	João Paulo Moreira Burnier	Deserção causada pelo envolvimento na Revolta de Aragarças.	1 volume

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 67/2014

O Superior Tribunal Militar torna público que o Diretor-Geral, em Despacho de 22/10/2014, homologou o resultado do Pregão em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, pelo Sistema de Registro de Preços, adjudicando o grupo 1 (itens 1 a 4) e itens 27, 30 e 32 à empresa NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, o grupo 2 (itens 5 a 7), grupo 7 (itens 20 e 21), grupo 9 (itens 24 e 25) e item 29 à empresa J2 COMERCIO DE UTILIDADES E DISTRIBUIDORA LOGISTICA LTDA - EPP, grupo 3 (itens 8 a 12) à empresa ELI ARMARINHO LTDA - ME, o grupo 4 (itens 13 e 14) à empresa TEXPEL COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS LTDA - EPP, o grupo 5 (itens 15 e 16) à empresa TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA - EPP, o grupo 6 (itens 17 a 19) à empresa MANOEL CASSIO DE SOUZA GUEDES - ME, o grupo 8 (itens 22 e 23) à empresa GLOBAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME, o item 26 à empresa PAPELARIA DIMENSIONAL LTDA - ME, o item 28 à empresa MATERSUL COMÉRCIO MATERIAL ESCRITÓRIO LTDA - ME e o item 31 à empresa D&F COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - ME.

(SIDE - 29/10/2014) 060001-00001-2014NE000012

PREGÃO Nº 92/2014

O Superior Tribunal Militar torna público que o Diretor-Geral, em Despacho de 24/10/2014, homologou o resultado do Pregão em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de agendas, adjudicando o item à empresa AGENDAS POMBO-LEDIBERG LTDA.

ALYSSA MARIA DE VELLOSO VIANNA GOMES
Diretora de Patrimônio e Material

(SIDE - 29/10/2014) 060001-00001-2014NE000012

1ª AUDITORIA DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
JUDICIÁRIA MILITAR
SECRETARIA
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 08/2012. Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do contrato original firmado entre as partes em 02/10/2012. Contratante: 1ª Auditoria da 3ª Circunscrição Judiciária Militar. Contratada: G9 Multiservice Sistemas de Limpeza Ltda, CNPJ nº 10.235.718/001-10. Vigência: de 02/10/2014 a 03/10/2015. Valor: R\$ 70.119,12 (setenta mil cento e dezenove reais e doze centavos). Fundamentação Legal: Lei 10.520 de 18/07/2002, Decreto 5.450 de 31/05/2005, na Lei 8.666/93 e na Resolução 98 do CNJ de 10/11/2009. Data da Assinatura: 30/09/2014 - ASSINAM: Dr. Cristiano Alencar Paim, Juiz-Auditor Substituto, no exercício da titularidade, pela contratante, e Adriana Oliveira Mottola, Sócia-Administradora, pela contratada.

DIRETORIA DO FORO DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO
JUDICIÁRIA MILITAR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2014

CONTRATANTE: Diretoria do Foro da 11ª CJM, CONTRATADO: Sky Brasil Serviços Ltda, CNPJ: 72.820.822/0027-69. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de TV por assinatura, no período de 29/out/2014 à 28/out/2015, para o Edifício-Sede das Auditorias da 11ª CJM e Auditoria de Correição. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Inviabilidade de competição. Despacho de Inexigibilidade em 08/10/2014, Dra. Safira Maria de Figueredo, Juíza-Auditora e Ordenadora de Despesas, ratificado em 28/10/2014 pela Dra. Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Ministra Presidente do STM. Valor R\$ 6.186,00 (seis mil, cento e oitenta e seis reais).

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 090027

Número do Contrato: 43/2013.

Nº Processo: 4.615/2013.

PREGÃO SISPP Nº 78/2013. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO. CNPJ Contratado: 37166592000126. Contratado: A TELECOM TELEINFORMATICA LTDA - Objeto: Alterar o subitem 15.1.1 da Cláusula 15ª - Da Vigência - e o Anexo IV do contrato em epígrafe, objetivando sua prorrogação por um período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, Inc. II, ÷ 2º, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 24/10/2014 a 24/10/2015. Valor Total: R\$137.400,00. Data de Assinatura: 22/10/2014.

(SICON - 29/10/2014) 090027-00001-2014NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 090027

Número do Contrato: 64/2013.

Nº Processo: 9.960/2013.

DISPENSA Nº 112/2013. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO. CNPJ Contratado: 24916280000140. Contratado: CONSTRUTORA LDN LTDA - Objeto: Incluir, na Cláusula Décima Oitava - Da vigência do contrato em epígrafe, o prazo necessário à revisão do cronograma físico-financeiro, sem modificar o prazo de execução previsto no subitem 18.2.1, prorrandando a vigência do contrato para 09/12/2014. Fundamento Legal: Art. 57, Caput, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 24/10/2014 a 09/12/2014. Data de Assinatura: 24/10/2014.

(SICON - 29/10/2014) 090027-00001-2014NE800001

EDITAL DE 29 DE OUTUBRO DE 2014
XV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
CARGO DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO - 1ª REGIÃO

O Desembargador Federal Presidente da Comissão de Concurso do XV Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Federal Substituto do Tribunal Regional Federal da 1ª Região convoca os candidatos abaixo relacionados, que obtiveram inscrição definitiva, para a prova oral e sorteio do respectivo ponto, de acordo com os grupos a seguir indicados, formados em sorteio realizado no dia 28 de outubro de 2014.